



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2416ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Décima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Andamento da contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2020.** A Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho participou que recebeu da GECOMP a classificação final com as Empresas participantes do Pregão Eletrônico. Em atendimento à fase seguinte, de qualificação técnica, a Superintendente informou que a GERCOT verificou que a primeira colocada, [REDACTED], não atendia a todos os requisitos, como a inscrição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Dessa forma, o Gerente da Contabilidade iniciará a verificação documental da segunda colocada, [REDACTED].

Subitem 2.2 – Processo SIED 1347/2020-E. Processo encaminhado pela DIRAFI para conhecimento das informações prestadas pela GERFIN e SUPFIN sobre abertura de contas vinculadas. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas, bem como da explanação do Gerente de Gestão de Finanças, Sr. Max Barroso e determinou que seja atendido o que preconiza o normativo sobre conta vinculada e pagamento direto. **Subitem 2.3 – Processo SIED 1227/2020-E** Painel Gerencial do Programa de Dispêndios Globais - PDG, elaborado pela GERCOL, referente ao mês de abril/2020. Matéria encaminhada pela DIRAFI para conhecimento do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial apresentado pelo Sr. Adriano Costa, Gerente de Controladoria. **Subitem 2.4 – Processo SIED 251/2020-E** Atualização da Instrução Normativa nº 14/2017, que estabelece os procedimentos para a concessão e encerramento de licença sem remuneração. À pág. 64, a SUPREC se manifesta de acordo com os ajustes propostos pela GERCAR (pág. 60). Matéria encaminhada pela DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva (pág. 65). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo retorno do processo à SUPREC/GERCAR para ajuste nas alterações sugeridas com a finalidade de limitar o período de licença sem remuneração ao prazo inicial máximo de 3 (três) anos, prorrogáveis por igual período, devendo a GERCAR sugerir regra de transição para os empregados que já se encontram em licença por período superior e, ao final, enviar à SUPGEC/GERPRI para análise prévia à apreciação final do Colegiado. **Subitem 2.5 – Processo SIED 1288/2020-E.** Ofício Nº 95/2020/DGMP-SNPTA/SNPTA, de 23/06/2020 que faz referência ao Ofício nº 015/2020-PRE/FNP-SNP, de 01/06/2020, encaminhado pela Federação Nacional dos Portuários, por meio do qual solicita que aos empregados em trabalho remoto e os afastados em razão de pertencer ao grupo de risco e que, por conta das atribuições de seu cargo, não possam realizar o trabalho remoto, seja mantida a média de sua remuneração sem prejuízos diretos ou indiretos até que as

medidas de contingência em razão da pandemia sejam revogadas. À pág. 12, a GERARH se manifesta sobre o assunto e, visando auxiliar a tomada de decisão e considerando a complexibilidade do cálculo individual de eventual média individual a ser paga, encaminha relatório (pág. 13) com a variação da totalização da folha de pagamento dos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio/2020. Manifestação da SUPREC (pág.14). Matéria encaminhada pela DIRAFI para apreciação/deliberação do Colegiado (pág. 15). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE determinou o envio da matéria ao DIRPRE face ao pedido de vista formulado. **Subitem 2.6 – Processo SIED 113/2020-E.** Trata-se de processo referente à recuperação estrutural e do revestimento da fachada principal do prédio da sede da CDRJ. Conforme exposto pela DIRGEP (pág. 465), a DIREXE, em sua 2394ª Reunião, de 13/03/2020, com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 01/2020, aprovou o Regime de Contratação da Estatal (RCE) nº 05/2019, que trata de realização das obras de recuperação estrutural e do revestimento da fachada principal do edifício-sede da CDRJ, cujo valor estimado para a contratação é de R\$ 669.325,90. Assim, o processo foi encaminhado para a CPL, em março/2020, onde estava até então para processar a fase externa do referido RCE. No entanto, o assunto também passou a ser tratado no Processo SIED nº 157/2019-E, o qual passou pela DIREXE sete vezes (2390, 2391, 2396, 2399, 2403, 2406 e 2409ª Reuniões). Nas duas últimas deliberações, foi aprovada a contratação referente a "obras de instalação de tela de proteção e bandeja protetora para pedestres na fachada principal do prédio da sede da CDRJ". O processo foi encaminhado à GECOMP, que sugeriu contratação por dispensa de licitação, tendo em vista o valor do serviço a ser contratado. Considerando que os dois processos passaram a tratar do mesmo assunto, com deliberações diferentes, e, tendo em vista que a contratação que está em curso, atualmente, é somente da instalação de tela de proteção e bandeja protetora para pedestres na fachada principal, a DIRGEP restitui o processo para ratificar, ou não, a continuidade do RCE nº 05/2019. **DELIBERAÇÃO** DIREXE determinou a anexação do Processo SIED 113/2020-E ao Processo SIED 157/2019-E, registrando que prevalecerá o deliberado em sua 2409ª Reunião, de 12/06/2020, através do Processo SIED nº 157/2019-E. **Subitem 2.7 – Documento SIED 2194-E/2020.** Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 2º Trimestre de 2020, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna. **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento do referido relatório e da explanação do Sr. Marcos Roriz, Superintendente de Auditoria Interna e determinou o envio do expediente à DIRAFI para atendimento aos pontos pendentes apontados no ARAINT. **Subitem 2.8 – Documento SIED 11-E/2020** Ao tratar do Relatório de Auditoria nº 14/2019 (Admissão e Demissão), a DIREXE, em sua 2399ª Reunião, de 16/04/2020, determinou que a DIRAFI/GERARH apresentasse relatório com o status sobre as recomendações da AUDINT, informando as providências adotadas, em andamento e não iniciadas, com a respectiva previsão de prazo para conclusão. Em resposta, a DIRAFI encaminhou o relatório constante às págs. 37/39, tendo a DIREXE, em sua 2409ª Reunião, de 12/06/2020, determinado o envio da matéria ao DIRPRE face ao pedido de vista formulado. À pág. 44, o SUPGAB Substituto retorna o expediente ao Colegiado para análise e deliberação, após os esclarecimentos prestados pela SUPREC à pág. 43. **MANIFESTAÇÃO** A DIREXE determinou o envio da matéria à DIRGEP face ao pedido de vista formulado. **Subitem 2.9 – Documento SIED 2170-E/2020.** Nota Técnica nº 004/2020, da CONRIO, elaborada pelo Grupo de Trabalho responsável pela implantação do sistema de informações e gerenciamento do tráfego de embarcações nos portos do Rio de Janeiro e Niterói, bem como cronograma, visando concluir a 1ª fase do projeto em comento, no caso, a implementação de um LPS até o final de 2020. À pág. 04, o DIRPRE submete o assunto para deliberação da Diretoria Executiva quanto às ações propostas na referida Nota Técnica, bem como autorização para submeter a Nota Técnica à SNPTA. **DELIBERAÇÃO:** Após explanação feita pelo Gestor do VTMISS, Sr. Marcelo Villas-Bôas, a DIREXE aprovou as ações propostas na Nota Técnica nº 004/2020 elaborada pela CONRIO/SUPRIO, devendo ser apresentado à Diretoria Executiva o orçamento para contratação de empresa para fornecimento de pessoal qualificado. Por fim, autorizou que a referida Nota Técnica seja submetida à SNPTA. **Subitem 2.10 – Apreciação da ata da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.** **MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da ata encaminhada. **Posteriormente, foi apreciado como extrapauta:**

1) Documento SIED 2335-E/2020. Considerando que a DIREXE, em sua 2414ª Reunião, de 09/07/2020, deliberou pela manutenção das licenças remuneradas por prazo indeterminado, o SUPGAB Substituto encaminha o expediente para aprovação da minuta de Resolução DIREXE, que trata de licença remunerada – concessão e prorrogação, constante no item 2 da aba “Anexos”. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a minuta apresentada, determinando sua publicação no âmbito da CDRJ. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS** **Item 4.1** - Após explanação do Superintendente de Recursos Humanos, Luis Kremer, sobre assuntos relacionados ao Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC, a DIREXE determinou à DIRAFI apresentar, na próxima reunião do Colegiado, relação dos cargos comissionados com informação quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos no PCCFC, bem como proposta de solução para os casos de inadequação das designações ao disposto no PCCFC. **Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

HELIO SZMAJSER

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 06/08/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Szmajser, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/08/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Shalon Charles Da Silva Gomes, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/08/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/08/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 14/08/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662011** e o código CRC **1CCA8863**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2662011

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br